CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 2025

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

a) supervisionar a realização do censo escolar;

b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

• pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Vargeão – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2025 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Vargeão, referente ao Exercício de 2025.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R$ 5.027.445,64 (cinco milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo destes, R$ 59.322,23 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) proveniente de aplicação financeira e, R$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2024. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2025, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R$ 4.399.659,29 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 87,51%, ou seja, 17,51% a mais que o mínimo necessário de 70%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R$ 284.125,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), um percentual de 5,65%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2025.

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	**4.968.123,41**
Transferências De Recursos Do FUNDEB	4.968.123,41
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	**-6.336.510,37**
Cota Parte Do ICMS	-3.086.067,70
Cota Parte Do IPVA	-232.860,02
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-34.331,18
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-2.976.054,01
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-7.197,46
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	**-1.368.386,96**

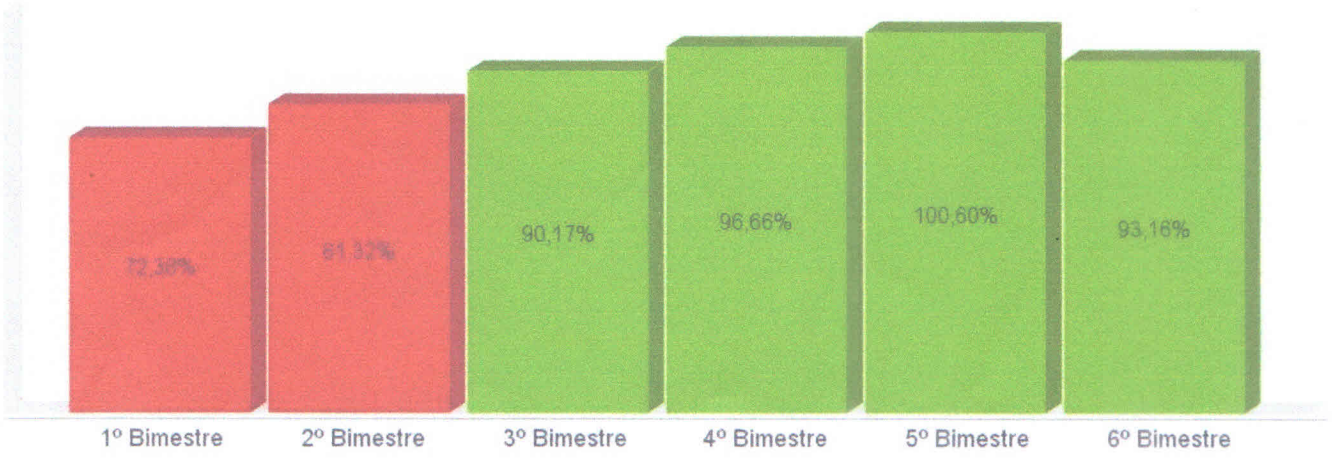
2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	4.968.123,41
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	59.322,23
IV) Total Das Receitas	**5.027.445,64**

3 - Despesas FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 70%	**4.399.659,29**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.839.533,38
319013 - Obrigações Patronais	550.751,56
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.374,35
VI) FUNDEB 30%	**284.125,86**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251.954,88
319013 - Obrigações Patronais	32.170,98

4 - Resumo	
FUNDEB 70%	**Até Período**

4 - Resumo	
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB70%	3.519.211,95
Total Das Despesas Realizadas (V)	4.399.659,29
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB1%) - (V)	-880.447,34
Aplicação (V/IV) X 100	87,51
FUNDEB 30%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB30%	1.508.233,69
Total Das Despesas Realizadas (VI)	284.125,86
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB2%) - (VI)	1.224.107,83
Aplicação (VI/IV) X 100	5,65
FUNDEB 100%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV)	5.027.445,64
Total Das Despesas Realizadas (VII)	4.683.785,15
Saldo Atual (IV-VII)	343.660,49
Aplicação (VII/IV) X 100	93,16

Demonstrativo Aplicação do Fundeb



E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, nós representantes do conselho Municipal do FUNDEB, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

I – **Um representante do Poder Executivo Municipal, sendo**

Titular: Magali Cadini
CPF: 799.753.219-68

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cassia Palla
CPF:833.322.519-53

Um representante dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Titular: Ana Alice Bocalon
CPF: 007.676.479-36

Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ana Paula Berté
CPF: 007.690.009-67

Um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais:

Titular: Elen Regina Reolon
CPF: 053.893.069-10

Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Tais Andreia Colla Mascarello da Silva
CPF: 087.235.539-01

Titular: Luciane Golin
CPF: 048.968.729-67

Dois representantes dos alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Luiz Francisco Diavão Bertol
CPF: 126.616.119-83

Titular: Helena Mascarelo da Silva
CPF: 145.151.439-56

Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elaine Calais Mascarello
CPF: 760.962.899-91

Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Eliane Aparecida Reche Berté
CPF: 894.527.559-20

Dois representantes de organizações da sociedade civil

Associação Comercial e Industrial ACIVA:
Wander José Felipe
CPF: 799.752.409-68

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargeão
Titular: Tais Paulina Ravarena
CPF: 079.957.089-39

Vargeão (SC), 20 de fevereiro de 2026.

ATA Nº 01/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente o Conselho do FUNDEB, sob a presidência da Sra. Tais Andréia Colla Mascarelo da Silva. A pauta principal consistiu na reorganização do quadro de membros devido à vacância de cargos e à eleição de nova vice-presidência. A Presidente iniciou a reunião informando sobre a vacância de cargos de alguns membros do conselho. Esclareceu que, para garantir a continuidade dos trabalhos e a conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, foi necessário solicitar aos respectivos segmentos a indicação de novos representantes para completar o mandato em curso, que se estende até 31 de dezembro de 2026. A Sra. Tais salientou que consultou o Jurídico da Prefeitura, Dra.Debora M. Onzi e a Controladora Interna Rosicler Oliveira de Prá, para tomar uma decisão estratégica para a estabilidade do colegiado: - Promoção de Titulares: Os suplentes anteriormente indicados no Decreto nº 262/2022 foram elevados à condição de titulares, justificando-se pelo tempo de experiência e atuação acumulada no conselho. - Novos Membros: Os novos indicados pelos segmentos assumirão as vagas como suplentes. Após a explanação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade por todos os presentes. Dando continuidade, a Presidente registrou que a pessoa anteriormente eleita para a vice-presidência não compõe mais o quadro de conselheiros. Diante da necessidade de preenchimento do cargo, procedeu-se à escolha entre os novos titulares. Foi eleita como vice presidente, representando o segmento dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental a conselheira Ana Alice Bocalon por unanimidade de votos. Agora esses nomes serão enviados a Administração para fazer o novo decreto de nomeação. A presidente apresentou o quadro demonstrativo das receitas e despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - período de referência - 6º Bimestre/2025, informações enviadas ao SIOPE – Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Educação (em anexo). A Secretária de Educação usou a palavra para apresentar aos Conselheiros o relatório do conselho municipal do FUNDEB 2025, recebido do Controle Interno Municipal, com os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2025 relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. Falou da necessidade dos conselheiros analisar se houve a correta aplicação dos referidos recursos e aprovar as Contas do FUNDEB do município de Vargeão, referente ao Exercício de 2025. Fo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Ana Paula Berté/Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Tais Andréia Colla Mascarelo da Silva/Presidente do Conselho do FUNDEB

Tais Andréia Colla Mascarello da Silva

Vice-Presidente Eleita Ana Alice Bocalon

Demais conselheiros: Ana Paula Berté, Rita Palla Barbieri, Elisme A. Rech Berté, Luiz Fernando D. Berté, Helena M. Cristine Padilha Elin R. Ribas, Denise Pavan.